

DECRETO Nº 1.658, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
34	200230412300042018	33903900	93.000,00
41	200241212200052021	33903000	22.000,00
43	200241212200052021	33903900	25.000,00
46	200241236100232025	33903000	47.000,00
60	200241236100232028	33903900	100.000,00
67	200241236100232029	31911302	150.000,00
78	200241236100232031	33903000	10.000,00
99	200241236100232035	33903000	50.000,00
107	200241236500232039	31911302	50.000,00
112	200241236500232040	31911302	30.000,00
132	200241236500232042	31911302	40.000,00
192	200260412200072055	33903000	250.000,00
		TOTAL	867.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	Valor
213	200261648200271065	44905100	867.000,00
		TOTAL	867.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito